



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 9079610110001070.000005/2024-83

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA E A EVOLUE SERVIÇOS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO, inscrito no CNPJ – sob o n.º 63.761.001/0001-79, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº 2374, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-034, neste ato representado pela Vice-Presidente de Administração e Finanças, Contadora Elba Oliveira de Araújo, portadora da Carteira do Registro CRCO nº RO-002270/O, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste conforme Cláusula Sétima do Contrato, e as demais informações contidas no Processo nº 9079610110001070.000005/2024-83 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem apostilar o Contrato nº 05/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 90005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, pactuaram para a justa remuneração do contrato de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para prestação de serviços técnicos, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar os serviços de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e outras legislações pertinentes para o Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, através do presente termo, o apostilamento da variação do valor contratual, conforme a seguir:

Fundamento legal: § 7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula Sétima do instrumento contratual.

Valor atual do contrato: R\$ 41.439,84 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para 24 meses.

Novo valor do contrato: R\$ 42.926,14 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e quatorze

centavos) para 24 meses.

1.2. O valor contratual foi reajustado com base no índice IGP-M acumulado, conforme detalhamento constante no documento SEI 0959013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos Aditivos não expressamente alterados por este Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Elba Oliveira de Araújo

Vice-Presidente de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo, Vice-Presidente**, em 19/09/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021812** e o código CRC **39DDE3B0**.